

PROPOSTA COMERCIAL

Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUDICIAIS

Prezado Senhor,

Atendendo a sua solicitação, encaminhamos nossa proposta para a execução de serviços especializados, mediante as seguintes condições:

I. DO OBJETO

Propor medida judicial contra a União Federal e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pela exclusão dos encargos setoriais ilegais constantes no Decreto n. 3.739/01 e cobrança das diferenças da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos -CFURH referente ao período não prescrito.

II. DO PRAZO

Os serviços serão iniciados na data de assinatura do contrato e outorga do instrumento de mandato aos advogados pertencentes ao corpo técnico da Proponente, e serão prestados até que as medidas administrativas sejam concluídas e/ou até que as demandas judiciais que tramitarem tenham o seu trânsito em julgado, com o efetivo ingresso de valores nos cofres da municipalidade.

III. DOS HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Para a realização dos serviços acima descritos, serão devidos honorários contratuais estimados em R\$ XXXXX, no valor de 20% (vinte por cento) sobre todos os benefícios advindos ao Município, podendo o total em reais ser superior ou inferior ao valor estimado, de acordo com os montantes recebidos pelo Município, devidamente comprovados com o aumento do repasse da CFURH.

b) Para os valores recebidos pelo Município decorrentes de provimento judicial antecipado (liminar/tutela) e não paga a parte devida ao Proponente, os honorários serão os mesmos pactuados, e serão

somados e corrigidos pelo IPCA, devendo ser pagos por ocasião do recebimento do precatório.

IV. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

A remuneração dos técnicos vinculados à nossa equipe, bem como os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários decorrentes, serão suportados integralmente pela Proponente, não cabendo ao Município qualquer pagamento a tal título, exceto os honorários fixados.

Todos os pagamentos a serem efetuados pelo Contratante serão mediante apresentação de Notas Fiscais em conta corrente bancária do Proponente, após a dedução dos tributos que por lei devem ser retidos na fonte.

V. DO SUPORTE LEGAL

Conforme se comprova pela documentação anexada, a Proponente é empresa notoriamente especializada e os serviços propostos apresentam característica de singularidade, razão pela qual a contratação poderá ser efetuada por inexigibilidade de licitação, 74, III da Lei n. 14.133/2021.

Colocamo-nos à disposição de V.S. para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Edson Pereira Neves

**Ilmo. Sr.
MD Prefeito Municipal**